



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
Evolução e Transparência!  
ADM 2023/2024



Portaria nº 046/2024

**PUBLICADO EM**  
10 / 09 / 2024  
*Adenilson*  
Assinatura

“Dispõe sobre o adiantamento de 13º salário da servidora Aline de Mendonça Maia na forma que especifica e dá outras providências.”

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando* que a servidora pertence ao quadro comissionado da instituição fazendo *jus* ao recebimento de 13º salário;

*Considerando* que o pagamento é realizado pela Administração Pública na data do aniversário;

*Considerando* que foi solicitado pelo servidor e que não há óbice legal para o adiantamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Adiantar o pagamento de 13º salário para a servidora relacionada acima, juntamente com o salário do mês de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. (10-09-2024).

Adenilson José e Silva  
-Presidente-